

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE DE CURITIBA
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

EDITAL N.º 02/2015

**EXAMES DE REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS REALIZADOS NO
ESTRANGEIRO**

A Direção do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de acordo com as Deliberações Nº 09/01 e Nº 01/03 - CEE, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para **EXAMES DE REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS COMPLETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, CONCLUÍDOS NO EXTERIOR**, conforme instruções abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS:

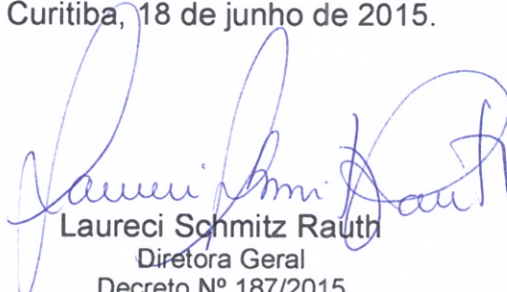
- a) Preenchimento de Requerimento pelo interessado ou por seu responsável, se menor de idade, à Direção do Colégio, solicitando equivalência e revalidação de estudos, no ato da inscrição.
- b) Originais e fotocópias da Cédula de Identidade e da Certidão de Nascimento, para candidatos brasileiros.
- c) Original e fotocópia da Cédula de Identidade (permanente ou temporário) para candidatos estrangeiros.
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar de série/ano ou séries/anos do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio cursados no Brasil e da Ficha Individual (se for o caso).
- e) Original e fotocópia dos documentos escolares oficiais estrangeiros, com registro das séries cursadas, ano letivo, disciplinas, avaliações e resultados finais; nome(s) e assinatura(s) da(s) autoridade(s) escolar(es) e chancela do consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos. Os documentos escolares expedidos por países parte do MERCOSUL (Argentina, Paraguai e Uruguai), instituições de ensino da França e os encaminhados por via diplomática, não necessitam de chancela do Consulado Brasileiro no país onde foram realizados os estudos.
- f) Original e fotocópia da tradução dos documentos escolares estrangeiros, por tradutor público juramentado, exceto dos documentos escolares originais da Língua Espanhola.
- g) Original e fotocópia do comprovante de endereço, obrigatoriamente, a fatura de luz da Copel.

2. O processo de Revalidação de Estudos será realizado conforme cronograma abaixo:

Inscrições 01/10/2015	
Horário: Das 8h às 11h, das 14h as 17h e das 19h às 21h	
Local: Setor Pedagógico – 2º Andar, Sala 206 Fone: 3234-5639	
Os candidatos receberão os conteúdos das disciplinas em que deverão prestar exames até: 08/10/2015	
Data dos Exames:	29 de outubro de 2015 das 19h às 22h

3. Os Certificados serão expedidos e entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a aplicação dos exames.

Curitiba, 18 de junho de 2015.


Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral
Decreto Nº 187/2015
DOE 16/01/2015